



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

ORDEM DE INÍCIO

A FIRMA: MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LDTA.

END: Rua Dr. Borman nº. 23 – Sala 915 - Centro – Niterói - RJ.

CONTRATO Nº. 060/2023.

PROCESSO Nº. 990/24626/23

PREZADO SENHOR,

De conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do Processo Nº. **990/24626/23**, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** a partir do dia **13/11/2023** com término previsto para **11/05/2024**, a execução de obras e/ou serviços de “**Execução das Obras de Estabilização de Taludes na Grotá / Igrejinha, Localizadas entre as Ruas na Travessa São Cosme e Damião (Igrejinha) e Albino Pereira (Grotá), no Bairro Cachoeira**”, no município de **Niterói /RJ**, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

1. Subordinação às normas estabelecidas na Lei Nº 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, referentes ao objeto.
3. Execução completa do objeto com fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas.
4. O prazo de execução de **06 (Seis) meses**.
5. O valor global estimado é de **R\$ 23.860.152,25 (Vinte e Três Milhões, Oitocentos e Sessenta Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)**.
6. Os pagamentos serão realizados, a partir do 10º (décimo) e até o 30º (trigésimo) dia, após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação no protocolo da EMUSA, de faturas acompanhadas da folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestada pela Fiscalização.
7. As medições serão realizadas mensalmente.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

8. Providenciar, no prazo de 10 dias a ART., juntando prova na primeira fatura.
9. Ficam designados para exercer a fiscalização em nome da EMUSA, os Fiscais: Marlon Felipe de Siqueira, Samila Maria Gomes Ribeiro e Brunno Estigarribia Walter (SUPLENTE).
10. Sujeição a multa de 1% (hum por cento) sobre o valor da obrigação que deixou de cumprir por dia de atraso.
11. Atraso de mais de 60 (sessenta) dias, entende-se como inexecução total.
12. Em caso de inexecução total ou parcial das obras e/ou serviços, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das obras e/ou serviços não cumpridos.
13. Abertura de um livro de ocorrência, onde será registrado todo o serviço, devendo o mesmo ficar sob a guarda dessa empresa, à disposição do fiscal credenciado, e sendo assinado pelas partes contratantes.

EMUSA, 13 de Novembro de 2023.

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações
Mat. 42493
EMUSA

Leila Ferreira Figueiredo
DIRETORA DE OPERAÇÕES - EMUSA

Antonio C. Lourosa S. Junior
PRESIDENTE DA EMUSA

Recebemos em: 13/11/2023.

Assinatura e carimbo da firma

MULTICOM CONSULTING E SERVIÇOS LTDA
Paulo do Couto Pfeil Neto
Sócio-Administrador

Marlon Felipe de Siqueira
Mat. 02223
EMUSA

Marlon Felipe de Siqueira
FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

Samila Maria G. Ribeiro
Mat. 3915
DO - EMUSA

Samila Maria Gomes Ribeiro
FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

Visto :

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MULTICOM CONSULTING E SERVIÇOS LTDA
Francisco Elvino de Souza Pachado
Membro CREA - Resposta Técnica Técnico
CREA 1989/101589

Brunno Estigarribia Walter
EMUSA

Brunno Estigarribia Walter
FISCAL SUPLENTE - EMUSA



reais); o item 16 com valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); o item 18 com valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais); o item 19 com valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); o item 20 com valor unitário de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais); o item 23 com valor unitário de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) e valor total de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais); e o item 29 com valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais).

Adjudicando à empresa MSC COMERCIAL LTDA, o item 21 com valor unitário de R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais); o item 22 com valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); o item 25 com valor unitário de R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais) e valor total de R\$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais); o item 26 com valor unitário de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) e valor total de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais); e o item 27 com valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 16.416,00 (dezesseis mil quatrocentos e dezesseis reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 34.531,00 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº.: 1791/2023 – Dispensar a contar de 10/11/2023, **ERIKA BRUM PALMA PEREIRA** da FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO DE ORÇAMENTO DA DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS.

PORT. Nº.: 1792/2023 – Designar a contar de 10/11/2023, **RODRIGO FERREIRA SOARES** para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO DE ORÇAMENTO DA DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS em vaga decorrente da dispensa de Erika Brum Palma Pereira.

PORT. Nº.: 1793/2023 – Dispensar a contar de 10/11/2023, **RODRIGO FERREIRA SOARES** da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORT. Nº.: 1794/2023 – Designar a contar de 10/11/2023, **LETICIA DOS SANTOS JACOB OLIVEIRA** para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 4 em vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Ferreira Soares.

PORTARIA Nº. 1795/2023-Designar as Fiscais Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e Anna Paula Moraes (Mat.42676), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA ONZE DE AGOSTO S/N – ATRÁS DO MÉDICO DE FAMÍLIA DO PALÁCIO, NO BAIRRO INGÁ", neste Município (Contrato nº. 061/2023) Processo Adm. Nº. 9900020202/2023.

PORTARIA Nº. 1796/2023- Designar os fiscais **Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223)**, **Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915)** e **Suplente Brunno Estagarribá Walter (Mat.2085)**, para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA GROTA/IGREJINHA, LOCALIZADAS ENTRE AS RUAS NA TRAVESSA SÃO COSME E DAMIÃO (IGREJINHA) E ALBINO PEREIRA (GROTA)", neste Município (Contrato nº. 060/2023) Processo Adm. Nº. 99024626/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 060/2023, firmado com a Empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA GROTA/IGREJINHA, LOCALIZADAS ENTRE AS RUAS NA TRAVESSA SÃO COSME E DAMIÃO (IGREJINHA) E ALBINO PEREIRA (GROTA), NO BAIRRO CACHOEIRA" neste Município, a partir do dia 13/11/2023 com término previsto para 11/05/2024 Proc. nº. 99024626/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 061/2023, firmado com a Empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA ONZE DE AGOSTO, S/N– ATRÁS DO MÉDICO DE FAMÍLIA DO PALÁCIO, NO BAIRRO INGÁ" neste Município, a partir do dia 09/11/2023 com término previsto para 08/04/2024 Proc. nº.9900020202/2023.